



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, E A EMPRESA PRÉ FABRICADOS SGANZERLA LTDA ME, OBJETIVANDO A INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO QUANTITATIVO.

O Município de Lindóia do Sul – SC, com sede jurídica na Rua Tamandaré, 98, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Pedro Bringhenti, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.012.097 e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.977.999-68, e a empresa **Pré Fabricados Sganzerla Ltda Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.535.603/0001-41, com sede na Rua Izabete Griza, nº 310, Distrito Industrial, na cidade de Irani - SC neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. William Sganzerla, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Avenida Governador Ivo Silveira, s/nº, apartamento 01, centro, na cidade de Irani, SC, portador da Cédula de Identidade nº 3.994.467-0 da SSP/SC e CPF-MF sob o nº 009.533.329-00, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 50/2015, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM indicar dotação orçamentária adicional, para pagamento de despesas com a possível aquisição tubos de concreto, objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a possibilidade de alteração prevista no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, e o disposto no art. 58 § 1º e o disposto no art. 57, inciso II, da mesma lei;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Infra Estrutura e Transportes, requerendo a indicação de dotação orçamentária adicional, tendo em vista a abertura de crédito adicional suplementar, oriundo de convênio firmado com a Agência de Desenvolvimento Regional de Seara (ADR-Seara) sob nº2016 TR 000650 processo nº ER 33537160, bem como o acréscimo quantitativo de itens;

CONSIDERANDO que o valor de tal acréscimo corresponde a aproximadamente 9,40% (nove inteiros e quarenta centésimo por cento) do valor total inicial da Ata de registro de preços original;

CONSIDERANDO que o percentual de acréscimo anteriormente consignado não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) prefixado no § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, concernente ao acréscimo sobre o valor inicial do item.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo nas quantidades de tubos, inicialmente registradas pela Ata de Registro de Preços nº 02/2016, bem como a indicação de dotação orçamentária adicional, para pagamento das despesas decorrentes de possíveis aquisições dos itens da Ata de registro de preços em questão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Ao valor inicialmente registrado para a empresa detentora desta ATA que é R\$117.007,50 (cento e dezessete mil, sete reais e cinquenta centavos), fica acrescido o valor de R\$10.998,30 (dez mil novecentos e noventa e oito reais, e trinta centavos), correspondente ao acréscimo quantitativo citado na Cláusula Primeira deste Termo.

2.2. A alteração do valor apontado decorre de acréscimo nos seguintes itens da ATA de Registro de Preços original, a qual a DETENTORA fica obrigada ao fornecimento:

| Item | Quant. Aditada | Unid | Marca | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------|----------------|------|-----------|-----------------------------------------------------------------|----------------|----------------------|
| 4 | 112 | UN | Sganzerla | Tubo de concreto 1,00x0,60 metros – liso – sem armação de ferro | 59,70 | 6.686,40 |
| 5 | 27 | UN | Sganzerla | Tubo de concreto 1,00x0,80 metros – com uma armação de ferro | 159,70 | 4.311,90 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 10.998,30 |

2.3. Fica autorizado o uso da seguinte dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual do exercício 2016, para possíveis despesas decorrentes da aquisição do objeto da ata de registro de preços original nº 02/2016:

Orgão 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES
Unidade 02 diretoria de infra estrutura
Proj/ativ 2007 diretoria de infra estrutura
154 3.3.90.00.00.00.00.00.0716 Aplicações diretas

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ATA de registro de preços original.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Lindóia do Sul, SC 12 de maio de 2016.

Pedro Bringhenti
Prefeito Municipal em exercício

Willian Sganzerla
Pré Fabricados Sganzerla Ltda Me
Detentora da Ata